



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Centro de Educação a Distância

EDITAL Nº 17/2013 – CEAD

**Programa de Estágio Não-Obrigatório da UFPel - Seleção de Estagiários
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Pelotas torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **Programa de Estágio Não-Obrigatório da UFPel**, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e as Resoluções 03/2009 e 04/2009, do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE), observando o seguinte:

1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para a seleção de estagiários estarão abertas no período de **35/13/13 a 42/11/13**, das 9h às 13:30h, na Direção do Centro de Educação Aberta e à Distância (Rua Félix da Cunha, nº 630 – segundo andar).

1.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

- I – estar regularmente matriculado e frequentando o Curso de Educação Superior em **Ciências da Computação ou Engenharia**;
- II – estar matriculado, no mínimo, no 2º semestre/ano;
- III – **atender às regras de estágio específicas do seu Curso, estipulados no respectivo projeto pedagógico**;
- IV – não ser aluno formando no semestre acadêmico de ingresso no estágio;
- V – não ter outras modalidades de bolsa na Universidade Federal de Pelotas, **no momento da assinatura do Termo de Compromisso**, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – moradia, alimentação e transporte;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Centro de Educação a Distância

1.2. ATRIBUIÇÕES

Os candidatos deverão conhecer os seguintes processos:

I – Formatação e particionamento de disco assim como a instalação dos sistemas operacionais Windows e Linux (Ubuntu);

II – Manutenção básica de computadores, realizar testes de hardware para a obtenção de diagnóstico do equipamento, troca de peças, reposição de pasta térmica no processador, troca de fusível da fonte de energia;

III – Instalação de impressora e scanner em rede, troca de toner e controle da quantidade de toners;

IV – Crimpagem (confeção) de cabos de rede (Desejável);

V – Configuração de rede;

VI – Auxílio aos funcionários da unidade com rotinas de backup dos seus arquivos;

VII – Gravação de CD's e Dvd's;

VIII – Organização dos equipamentos tecnológicos;

IX – Instalação e configuração de projetores.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

I – Ficha de inscrição (Anexo I);

II – Cópia do CPF (trazer original para conferência);

III – Cópia da Carteira de Identidade (trazer original para conferência);

IV – Histórico escolar atualizado, fornecido pelo DRA;

V – Comprovante de matrícula;

VI – Carta de motivação, justificando seu interesse em realizar estágio na Universidade Federal de Pelotas.

2. VAGAS

A seleção será realizada para o preenchimento de **01 uma vaga de estágio**. Os candidatos aprovados fora do número de vagas farão parte do **cadastro reserva**, e poderão ser convocados em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Centro de Educação a Distância

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos estagiários será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória.

1ª. Etapa:

Os candidatos serão pré-selecionados para participar de entrevista, a partir da verificação da documentação entregue e da disponibilidade de horário apresentada na ficha de inscrição. A divulgação do cronograma de entrevista (**2ª. Etapa**) e da lista de candidatos aptos a participar desta ocorrerá no dia **22 de novembro, no sítio do CEAD na Internet (<http://cead.ufpel.edu.br/>)**.

2ª. Etapa:

A segunda etapa ocorrerá nos dias **25 e 26 de novembro**, em horário e local a ser divulgado no mesmo sítio da Internet citado anteriormente, e constará de uma entrevista com o candidato.

3.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção far-se-á com base nos seguintes critérios:

I - avaliação do histórico escolar (nota geral, número de reprovações, frequência e rendimento escolar) (40%);

II - avaliação da carta de motivação (30%);

III - entrevista (30%).

3.3 COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita no Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Pelotas, por Comissão de Seleção constituída para este fim, segundo critérios estabelecidos neste Edital e nas Resoluções 03/2009 e 04/2009, do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE).

4. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados, bem como a ordem de classificação, ocorrerá no dia **27 novembro**, no sítio do CEAD na Internet (<http://cead.ufpel.edu.br/>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Centro de Educação a Distância

5. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DO ESTÁGIO

5.1 O estágio deverá ser realizado em período diário a ser determinado pela Direção do CEAD, de segunda a sexta-feira, perfazendo 30 horas semanais. Nenhuma parte do horário de estágio será concomitante a período de aulas de disciplinas nas quais o estagiário esteja matriculado.

5.2 O estagiário receberá, mensalmente, bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). Além disso, o estagiário receberá auxílio-transporte, nos termos do artigo 12, da Resolução nº 03/2009, do COCEPE.

6. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após a celebração do Termo de Compromisso entre o estagiário, a Pró-Reitoria de Graduação, Direção do CEAD e o Colegiado de Curso do estagiário.

6.2 O período para o candidato selecionado se apresentar na Pró-Reitoria de Graduação será de **28 e 29 de novembro**. O candidato que não se apresentar neste período **será considerado desistente da vaga de estágio**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Informações acerca das Resoluções nº 03/2009 e 04/2009, do COCEPE, poderão ser obtidas no site da Pró-Reitoria de Graduação (<http://prg.ufpel.edu.br/>).

7.2 O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Pró-Reitoria de Graduação.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Centro de Educação a Distância

8. CRONOGRAMA[#]

Publicação do Edital	34/13/13
Período de inscrições	35/13/13 a 42/11/13
Publicação da relação de candidatos pré-selecionados e cronograma de entrevistas	44/11/13
Realização das entrevistas	47/11/13 e 48/11/13
Divulgação do resultado	49/11/13
Prazo para apresentação na Pró-Reitoria de Graduação	48/11/13 e 49/13/13

#Observação: Dependendo do número de candidatos, este cronograma poderá ser adiantado, desde que haja concordância de todos os candidatos cujas inscrições foram aceitas.

Pelotas, 31 de outubro de 2013.

Prof. Luiz Alberto Brettas
Diretor *pro tempore* do Centro de Educação à Distância/UFPEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Centro de Educação a Distância

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - Computação

IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO:

CURSO:

INSTITUIÇÃO:

SEMESTRE:

	UFPel	
--	-------	--

DATA DE NASCIMENTO:

CPF:

--	--

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA

Nº.

COMPLEMENTO

--	--	--

BAIRRO

MUNICÍPIO

CEP

--	--	--

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR

()	()
-----	-----

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

Declaro que preencho os requisitos do **Edital 017/2013/CEAD** e que tanto as informações aqui prestadas, quanto a documentação em anexo, são verdadeiras.

Pelotas, ____/____/____	_____ Assinatura
-------------------------	---------------------